

RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 17.204.923/0001-68

NIRE 35.300.446.879

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 23 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 9 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, o diretor Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretária: Giovanna Canal Moreira de Souza
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicada na Central de Balanços – SPED em 22.04.2024, nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (b) apreciar e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; (c) apreciar o pedido de renúncia e eleger membros da Diretoria Executiva da Companhia para preenchimento de cargos vagos; e (d) apreciar e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2024.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista controladora aprovou:
 - 6.1. Sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023.
 - 6.2. Tendo em vista apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2023, no montante de R\$ 112.415.440,59 (cento e doze milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), que foi destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, caput, da Lei das S.A., restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais.
 - 6.3. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Daniel Galo recebido em 01.03.2024 e eleger os Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, como Diretor Presidente; e **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, como Diretor Comercial, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da assembleia geral ordinária que

examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos administradores ora eleitos, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos.

6.3.1. A posse dos novos membros da Diretoria, ora eleitos, ficará condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos administradores ora eleitos; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.4. Que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2024, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 abril de 2024. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – **Presidente.** Giovanna Canal Moreira de Souza – **Secretária.** **Acionista Presente:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva)

Confere com o original lavrado em livro próprio

Giovanna Canal Moreira de Souza
Secretária

JUCESP n.º 207.744/24-5, em 21.05.2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.